

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2021 – FMS

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07**, com sede à Rua Alto do Derbi, S/N, Centro, Bom Jardim - PE, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. Sérgio José Pereira da Silva**, divorciado, brasileiro residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrito no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 505.535.2 SDS – PE, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, inscrito no **CNPJ sob o n.º 18.395.252/0001-22**, com sede na Rua Severino de Souza Leal, nº 41, 1º andar, Centro, Surubim-PE, CEP: 55.750-00, neste ato representado pelo **Sr. José Felix Cabral Junior**, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 03258426437 e CPF sob o nº 063.805.774-40, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021** realizado sob a modalidade **DISPENSA Nº 001/2021**, acrescem **termo aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro de 25% ao contrato original de nº 003/2021 FMS no valor total de **R\$ 865,76 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, conforme solicitado e justificado nos exatos termos do Ofício do Gestor do Fundo, que segue em anexo.

ROTA	SAÍDA	CHEGADA	DESCRIÇÃO	TIPO DE VEÍCULO	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Sec. de Saúde	Postos de Saúde e zona rural	Kombi para transportar funcionários a serviço do Endemias.	Kombi Lotação 1.4 Total Flex 8V	1	R\$ 865,76	R\$ 865,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de contratação de Empresa especializada para o gerenciamento da prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível, para atender as necessidades das secretarias do município de Bom Jardim- PE, conforme projeto em anexo, no qual consta a Composição de custos das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Articulação Rural e Infraestrutura., conforme Projeto básico, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 30 de março de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CNPJ: 18.395.252/0001-22
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: